



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 203/2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. DANIELA ALICRIM DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
- DECRETO 204/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. SÁVIO SOUZA RULIN DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.
- DECRETO 205/2024 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. DANIELA ALICRIM DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE APOIO PSICOLÓGICO DA SECRETARIA DA MULHER E CIDADANIA.
- DECRETO 210/2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. JOÃO CLEBSON SANTOS BISPO DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA JOSÉ FRANCISCO NUNES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO 211/2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ALISSON PEREIRA DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA JOSÉ FRANCISCO NUNES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 212DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. MATHEUS DOS SANTOS OLIVEIRA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA PARQUE INENY NUNES DOURADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 213DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. LUCAS MARTINS SANTANA DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DO COLEGIO ODETE NUNES DOURADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 214 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. PABLO ALVES DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA PROFESSORA JÚLIA SOARES DA SILVA NETA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 215DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. EVERTON LUAN PIRES DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA LUIZ MARIO DOURADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 216DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. TERCIO ALECRIM DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA LUIZ MARIO DOURADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 217DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. KAIO SANTOS DE OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA PARQUE INENY N DOURADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 218DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. GABRIEL RAMOS DE SOUSA, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA JOSÉ FRANCISCO NUNES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 219DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSE FELIX PETRONILIO DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DA ESCOLA CRECHE DEAN MOITINHO DOURADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 220DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. SILAS OLIVEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE INSPETOR ESCOLAR DO COLEGIO MUNICIPAL ODETE NUNES DOURADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 221DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. TIAGO FELIX PEREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF



- DECRETO 222DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. DIONELSON PEREIRA DE SOUZA AZEVEDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 223DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. BRENO OLIVEIRA DOURADO, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 224DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CLENILSON FERREIRA COSTA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 225DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. EDSON NETO SANTANA LEITE, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA SINESIA CALDEIRA BELA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF
- DECRETO 226DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LIBNI SOUZA BARRETO, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA ANITA MARQUES DOURADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO..PDF

PORTARIAS

- PORTARIA SEMADES N° 084/2024 - DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL A SOLAR TEC LTDA - SOLAR TEC, CNPJ - 52.021.126/0001-46

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 030602/2024 - JOÃO GONÇALVES DE SOUZA DE IRECÊ - CNPJ N° 16.176.992/0001-42.



**DECRETO N.º. 203/2024**

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Daniela Alicrim dos Santos** do Cargo em comissão de Diretor de Divisão de Planejamento Estratégico da Secretaria de Planejamento e Administração.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Daniela Alicrim dos Santos** do Cargo em comissão de Diretor de Divisão de Planejamento Estratégico da Secretaria de Planejamento e Administração no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

Erício Batista
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 204/2024**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Sávio Souza Rulin** do Cargo em comissão de Diretor de Divisão de Planejamento Estratégico da Secretaria de Planejamento e Administração

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Sávio Souza Rulin**, do Cargo em comissão de Diretor de Divisão de Planejamento Estratégico da Secretaria de Planejamento e Administração, no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

Erício Batista
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 205/2024**

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Daniela Alicrim dos Santos** do Cargo em comissão de Diretor de Divisão de Apoio Psicológico da Secretaria da Mulher e Cidadania.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a **Sra. Daniela Alicrim dos Santos** do Cargo em comissão de Diretor de Divisão de Apoio Psicológico da Secretaria da Mulher e Cidadania., no quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

Erício Batista
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 210/2024**

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. João Clebson Santos Bispo** do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola José Francisco Nunes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o **Sr. João Clebson Santos Bispo**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola José Francisco Nunes, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

Erício Batista

Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 211/2024**

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Alisson Pereira da Silva**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola José Francisco Nunes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera o **Sr. Alisson Pereira da Silva**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola José Francisco Nunes, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

Erício Batista

Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 212/2024**

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Matheus dos Santos Oliveira Silva**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Parque Ineny Nunes Dourado da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera o **Sr. Matheus dos Santos Oliveira Silva**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Parque Ineny Nunes Dourado, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

Erício Batista

Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 213/2024**

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Lucas Martins Santana** do cargo em comissão de Inspetor Escolar do Colegíio Odete Nunes Dourado da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o **Sr. Lucas Martins Santana**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar do Colegíio Odete Nunes Dourado, da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

Erício Batista

Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 214/2024**

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Pablo Alves da Silva**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Professora Júlia Soares da Silva Neta da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera o **Sr. Pablo Alves da Silva**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Professora Júlia Soares da Silva Neta da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

Erício Batista

Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 215/2024**

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Everton Luan Pires dos Santos**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Luiz Mario Dourado da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o **Sr. Everton Luan Pires dos Santos**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Luiz Mario Dourado da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

Erício Batista

Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 216/2024**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Tercio Alecrim da Silva**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Luiz Mario Dourado da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Tercio Alecrim da Silva**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Luiz Mario Dourado da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

Erício Batista

Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 217/2024**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Kaio Santos de Oliveira**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Parque Ineny N Dourado da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Kaio Santos de Oliveira**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Parque Ineny N Dourado da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

Erício Batista

Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 218/2024**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Gabriel Ramos de Sousa**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola José Francisco Nunes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Gabriel Ramos de Sousa**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola José Francisco Nunes da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

Erício Batista

Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 219/2024**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Jose Felix Petronilio dos Santos**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Creche Dean Moitinho Dourado da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Jose Felix Petronilio dos Santos**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar da Escola Creche Dean Moitinho Dourado da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

Erício Batista

Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 220/2024**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Silas Oliveira**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar do Colegio Municipal Odete Nunes Dourado da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Silas Oliveira**, do cargo em comissão de Inspetor Escolar do Colegio Municipal Odete Nunes Dourado da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

Erício Batista

Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 221/2024**

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Tiago Felix Pereira**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos Profissionais do Transporte Escolar da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o **Sr. Tiago Felix Pereira**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos Profissionais do Transporte Escolar da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

Erício Batista

Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 222/2024**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Dionelson Pereira de Souza Azevedo**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos Profissionais do Transporte Escolar da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Dionelson Pereira de Souza Azevedo**, do cargo em comissão de Chefe de Seção dos Profissionais do Transporte Escolar da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

Erício Batista

Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 223/2024**

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Breno Oliveira Dourado**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Acompanhamento de Obras da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o **Sr. Breno Oliveira Dourado**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Acompanhamento de Obras da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

Erício Batista

Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 224/2024**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Clenilson Ferreira Costa**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Acompanhamento de Obras da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Clenilson Ferreira Costa**, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Acompanhamento de Obras da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de fevereiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

Erício Batista

Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 225/2024**

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Edson Neto Santana Leite**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Sinesia Caldeira Bela da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o **Sr. Edson Neto Santana Leite**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Sinesia Caldeira Bela da Secretaria de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de fevereiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

Erício Batista

Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 226/2024**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Libni Souza Barreto**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Anita Marques Dourado da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Libni Souza Barreto**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Anita Marques Dourado da Secretária de Educação no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de fevereiro de 2024.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de fevereiro de 2024.

Erício Batista

Prefeito em Exercício

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

055/DLA/SEMADES/FEV-2024

PORTARIA Nº 084/2024

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** a **SOLAR TEC LTDA - SOLAR TEC**, CNPJ **52.021.126/0001-46**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentada na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL pelo Município,

RESOLVE:

Art.1º- Expedir **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** a **SOLAR TEC LTDA - SOLAR TEC**, CNPJ **52.021.126/0001-46**, com sede na **R BAIXAO DE SINEZIA**, 9999, **BAIXAO DE SINEZIA**, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000, para execução da atividade: Comércio varejista de material elétrico, como declarado a SEMADES;

Art.2º - Esta Dispensa não autoriza o empreendimento realizar as seguintes atividades contidas no CNAE:

-

Art. 3º - Condiciona-se a VALIDADE da presente DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

I-Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;

II-Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos;



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



**PREFEITURA
IRECÊ**

*Mais Presente
e Mais Futuro*

III-Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;

IV - Manter o Alvará Sanitário sempre atualizado (Prazo: durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

V- Fica extremamente proibida à disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciada (**Prazo:**Durante a vigência desta Inexigibilidade);

VI -Evidenciar sempre que solicitado, a adoção do programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;

VII -Informar à SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, tais como: incêndios, acidentes de trabalho, entre outros;

VIII -Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental; (**Prazo:** Durante a vigência desta Inexigibilidade– apresentar comprovantes);

IX - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas NormasRegulamentadorasdo Ministério do Trabalho - MTE, adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade físicadostrabalhadores atendendo os requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, conformea Normas Regulamentadoras;

X - Manter o ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (instalações, cobertura, piso, local para armazenamento de resíduos, dentre outros);

XI - Promover o treinamento dos funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes eações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco;

XII - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos(**Prazo:** Durante a vigência desta licença – apresentar comprovantes);

XIII — Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes. (**Prazo:** No ato de renovação desta Inexigibilidade).

Art. 4º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Inexigibilidade).

Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES
Prefeitura Municipal de Irecê – PMI – Tel: 3688-6522 – meioambiente@irece.ba.gov.br



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

Art.5º - Qualquer proposta de modificação na estrutura física, porte de empreendimento ou colocação de novos tipos de produtos seja apresentada à SEMADES antes da realização;

Art. 6º -Esta Dispensa é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

Art. 7º - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

Art. 8º-A referida Dispensa pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 9º - Esta Dispensa entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê-BA, 15 de fevereiro de 2024.

Hildegar Mendes de Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 181/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023**

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que adjudicou / homologou o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 044/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para a elaboração de projeto de educação ambiental para as escolas do Município, através do Plano Municipal de Educação Ambiental em escolas do Município de Irecê/BA, em favor da empresa: JOÃO GONÇALVES DE SOUZA DE IRECÊ - CNPJ Nº 16.176.992/0001-42, no valor total estimado de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais). Data de assinatura: 05/02/2024. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 030602/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou CONTRATO Nº 030602/2024 com a empresa JOÃO GONÇALVES DE SOUZA DE IRECÊ - CNPJ Nº 16.176.992/0001-42, no valor total estimado de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta e dois mil reais). Objeto: Contratação de empresa para a elaboração de projeto de educação ambiental para as escolas do Município, através do Plano Municipal de Educação Ambiental em escolas do Município de Irecê/BA. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Data: 06/02/2024. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7637-3519-B180-ACDE-2C97> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7637-3519-B180-ACDE-2C97



Hash do Documento

5074acddf7e90a5541e221be4727947603c6f41a103c9727c348a446b48aa38e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/02/2024 17:23 UTC-03:00